



DELIBERAÇÃO Nº 36/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

Considerando a Deliberação nº 41/2022 – CEDCA/PR, que aprovou o projeto “Hospital Digital II” da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;

Considerando a Deliberação nº 51/2023 – CEDCA/PR, que aprovou o projeto “O Melhor Cuidado” Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de junho de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do remanejamento do valor de R\$ 2.843.486,05 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), do Projeto “Hospital Digital II” para o projeto “O Melhor Cuidado”, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, protocolo 22.203.215-6.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR